



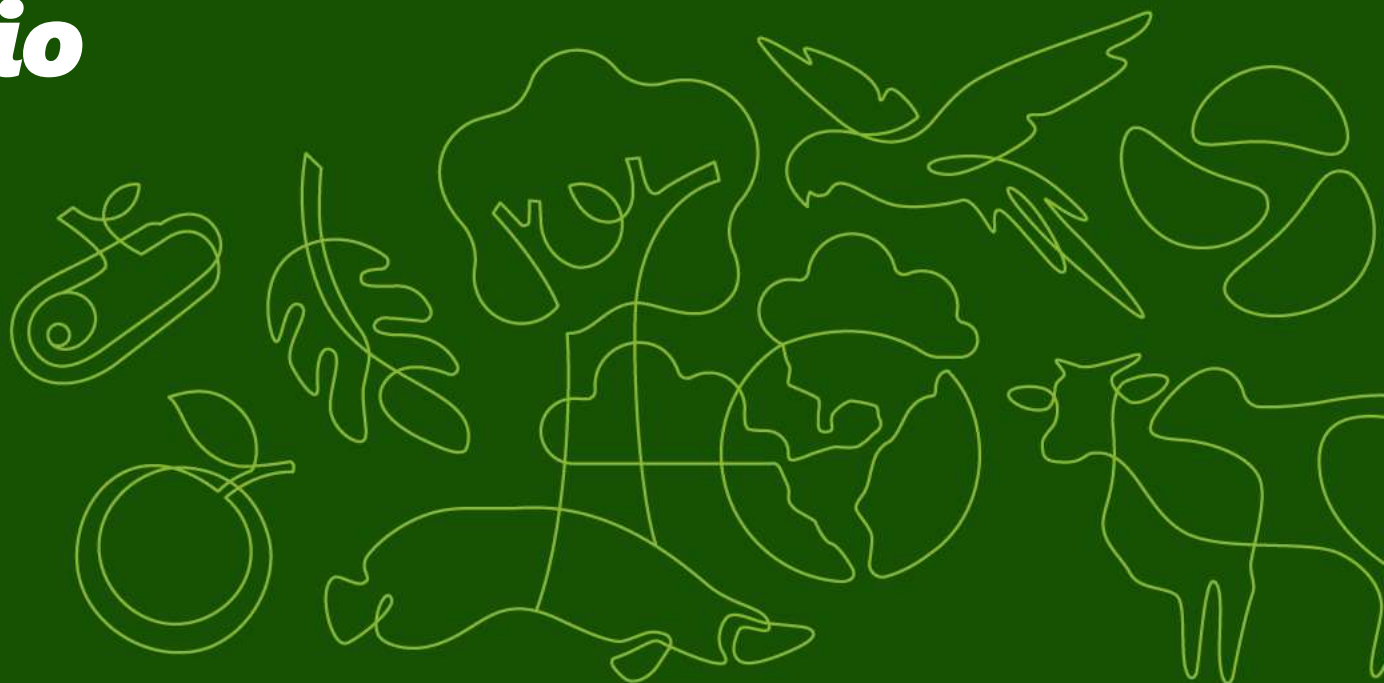
Boina
Linha


**Seminário para Iniciativas de
Fortalecimento do Cadastro Ambiental
Rural (CAR)**

*Lisandro Inakake de Souza – Gerente de Cadeias
Agropecuárias*

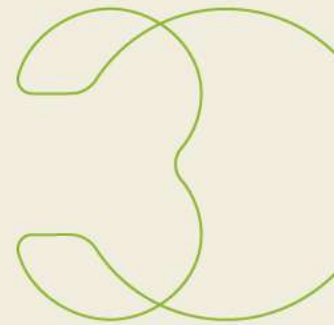
Brasília, 15 de maio de 2025

**Atuando pela
conservação e
valorização das
florestas e do
campo, em benefício
das pessoas, da
economia e do
meio ambiente.**





***Somos um time de
120 especialistas
criando soluções
para um mundo
onde os negócios e
as florestas convivam
em harmonia.***

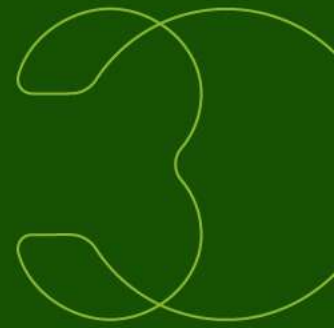


imaflora®



*Nossas ações são conduzidas por **uma equipe experiente e articulada** junto a muitos parceiros, pensadores, lideranças comunitárias e especialistas no campo e na Floresta, em toda a América Latina.*

***Nossa atuação
enraizada no
território está
presente no Brasil
e em países
vizinhos, nas
ações locais e nos
debates globais.***



Imafloresta®

Sede Imafloresta
Projetos
Serviços

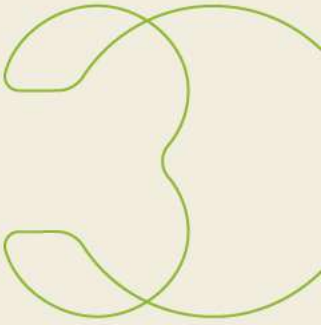


8,8 *Milhões ha
de atuação*

28,3 *Mil
Pessoas
beneficiadas*

Colaboração com

18,8 *Mil
Pessoas, produtores
e empresas*



Atuamos junto as principais cadeias produtivas florestal, agropecuária e da sociobiodiversidade.

Pecuária

Soja

Guaraná

Madeira

Castanha

Copaíba

Cumarú

Cana-de-açúcar

Café

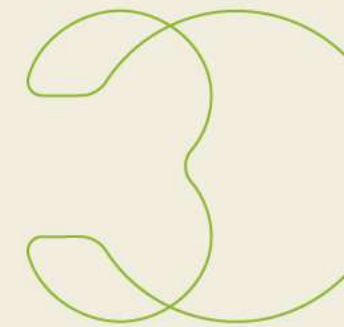
Cacau

Borracha

Laranja/ citrus

Frutas

Açaí



imaflora



Missão

***Atuamos com compromisso
de transformação no
longo prazo***



***Conservar
florestas***



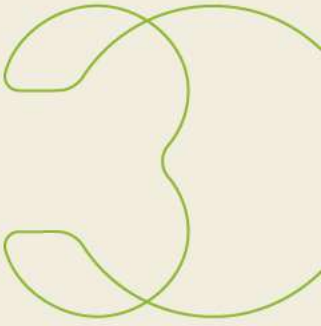
***Promover o uso
sustentável e inclusivo
dos recursos naturais***



***Gerar benefícios
sociais no campo
e na floresta***



***Reduzir emissões
dos setores florestal
e agropecuário***



imaflora®



Com grande representatividade no setor florestal e agropecuário, atuamos com credibilidade junto a mais de 500 clientes e



Programa Boi na Linha

*Criado em 2019, por iniciativa do
Imaflora, em parceria com o
Ministério Público Federal.*

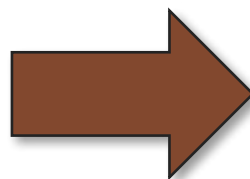
*Acelerar a implementação dos compromissos assumidos
pela cadeia bovina na Amazônia e incentivar uma cadeia
livre de irregularidades socioambientais.*





Compromissos diversos:

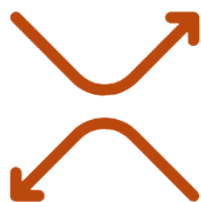
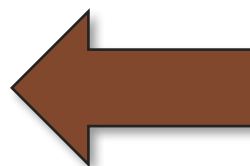
- TAC Pará
- TAC Carne Legal (MT, AM, RO, AC, TO)
- Compromisso Público da Pecuária
- Requisito dos clientes nacionais e internacionais



Adoção de processos de monitoramento das compras pela cadeia de produção para verificar critérios socioambientais das fazendas e os produtores de gado



Por meio de ferramentas de geomonitoramento



Critérios socioambientais e parâmetros diferentes nas ferramentas

Resultados diferentes de um frigorífico a outro



Objetivos do Programa Boi na Linha



Alinhamento

produtores, frigoríficos,
varejistas e empresas da
cadeia



Unificar: atender a
todos compromissos
existentes



Harmonizar a
implementação pelos
frigoríficos

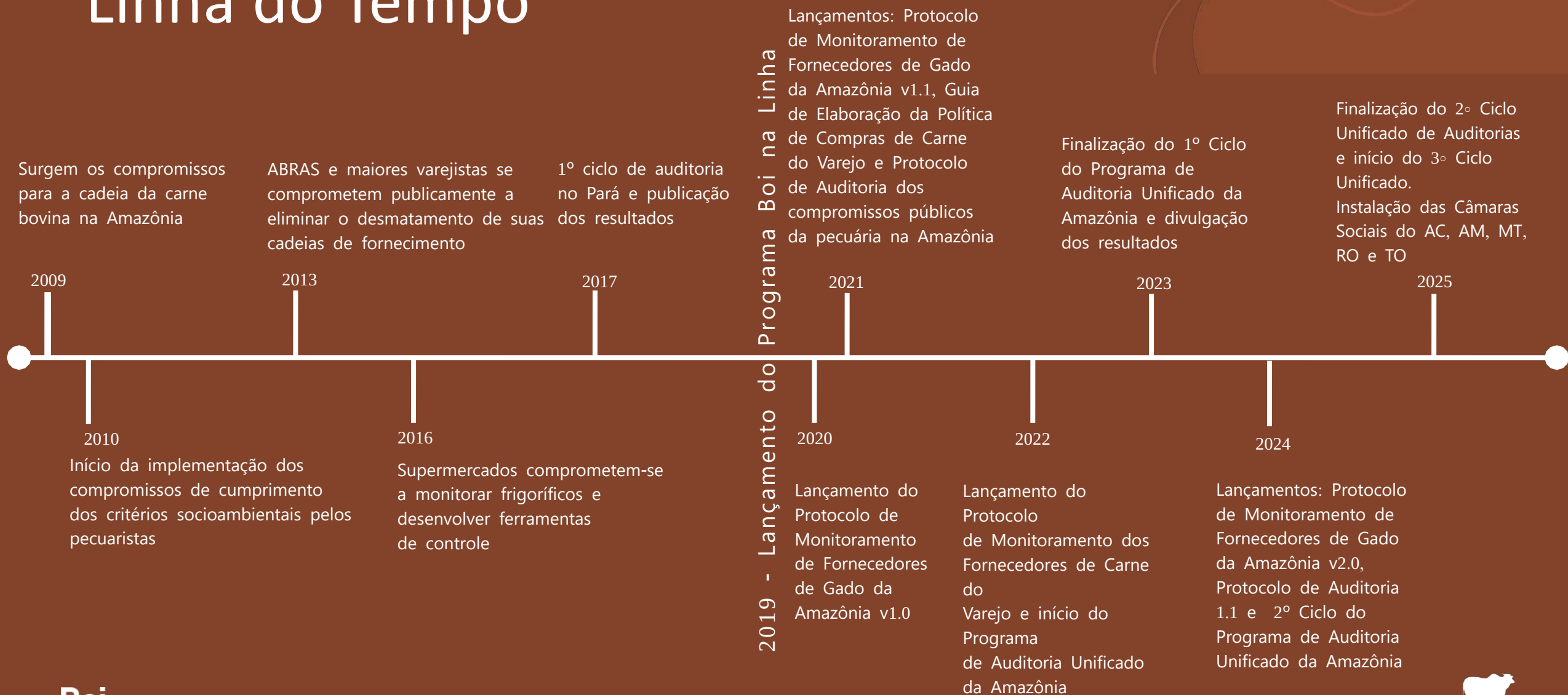


Facilitar a implantação de
boas práticas de
monitoramento

*Dar **transparência** à sociedade sobre os esforços na redução do desmatamento na Amazônia*



Linha do Tempo



Equipe



Marina Piatto
Diretora Executiva



Lisandro Inakake
Gerente



Alana Almeida
Coordenadora



Guilherme Whyte
Coordenador



Louise Nakagawa
Coordenadora



Caroline Anelli
Coordenadora



Fernanda Franco
Analista



Sofia Bosque
Assistente



Marcella Seraphim
Assistente



Dani Marques
Jornalista



Boi na
Linha

Parceiros



Parceria: **MPF**
Ministério Público Federal

Financiadores: **GORDON AND BETTY MOORE FOUNDATION**  **Forests**  

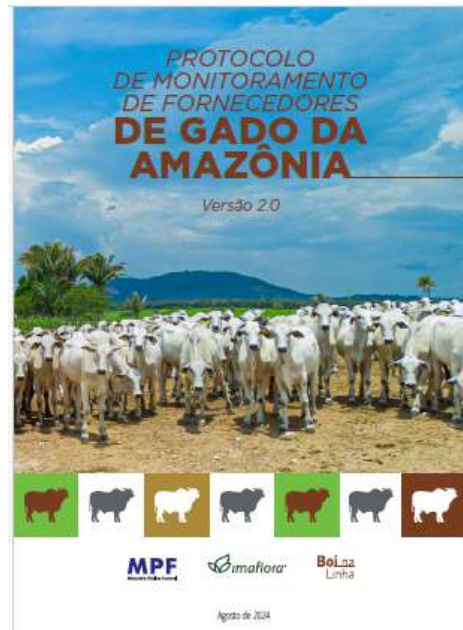
Indústria: **FRIGOL** **MARS** **minerva foods** **Abieç** **Marfrig** **DURLI** **(JBS)**  **Fortefrigo** **MASTERBOI**

Varejo: **GPA**  **GRUPO CARREFOUR BRASIL** **ASSAI ATACADISTA**

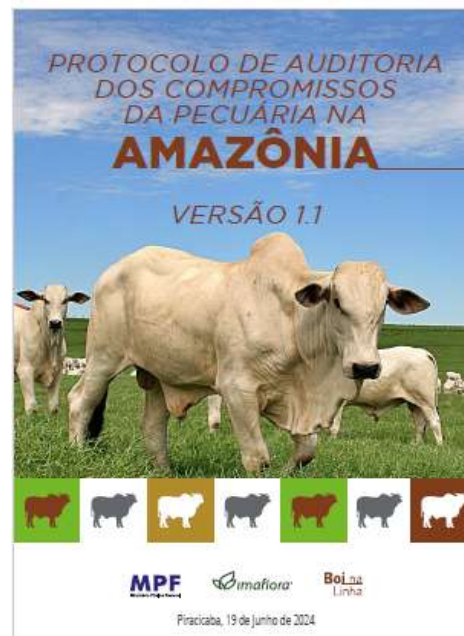
Sociedade Civil:  **Amigos da Terra**  **ICV INSTITUTO CENTRO DE VIDA**  **WWF**  **IPAM**

Empresas de Tecnologia: **NICEPLANET GEOTECNOLOGIA** **agrottools**





Protocolo de Monitoramento
dos Fornecedores de Gado
v2.0
Em vigor obrigatório desde
jan/25



Protocolo de Auditoria dos
Compromissos da Pecuária
na Amazônia v1.1
Em vigor desde jun/24



Resumo Público dos
Resultados das Auditorias
realizadas por frigoríficos
signatários do Termo de
Ajuste de Conduta (TAC)





CRITÉRIO



Desmatamento
ilegal

CRITÉRIO



Terras
indígenas

CRITÉRIO



Unidades de
Conservação

CRITÉRIO



Embargo ambiental
VETOR

CRITÉRIO



Alterações nos
Limites do CAR

CRITÉRIO



Propriedades
auxiliares

CRITÉRIO



Territórios
Quilombolas

CRITÉRIO



Embargo ambiental
Lista

CRITÉRIO



Trabalho
Escravo

CRITÉRIO



Licenciamento
Ambiental Rural -
LAR

CRITÉRIO



GTA

CRITÉRIO



CAR

CRITÉRIO



Produtividade

CRITÉRIO



Desmatamento
Zero

***CPP**



CRITÉRIO



Desmatamento
ilegal

CRITÉRIO



Terras
indígenas

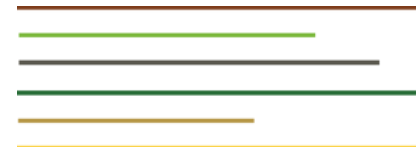
CRITÉRIO



Unidades de
Conservação

Seção 1 - Análises geoespaciais





CRITÉRIO



Desmatamento
ilegal

Considerar para o monitoramento os polígonos de desmatamento isolado e/ou acumulado contíguos¹⁰ com área igual ou superior a 6,25 ha do Sistema PRODES Amazônia/INPE¹¹, posteriores a 22/07/2008 (*imagedate* – data da imagem de detecção do PRODES).



APTA

O mapa georreferenciado da propriedade, com base CAR, **não possui** sobreposição com polígonos de desmatamento isolados e/ou acumulados contíguos com área > 6,25 ha na data da compra do gado.

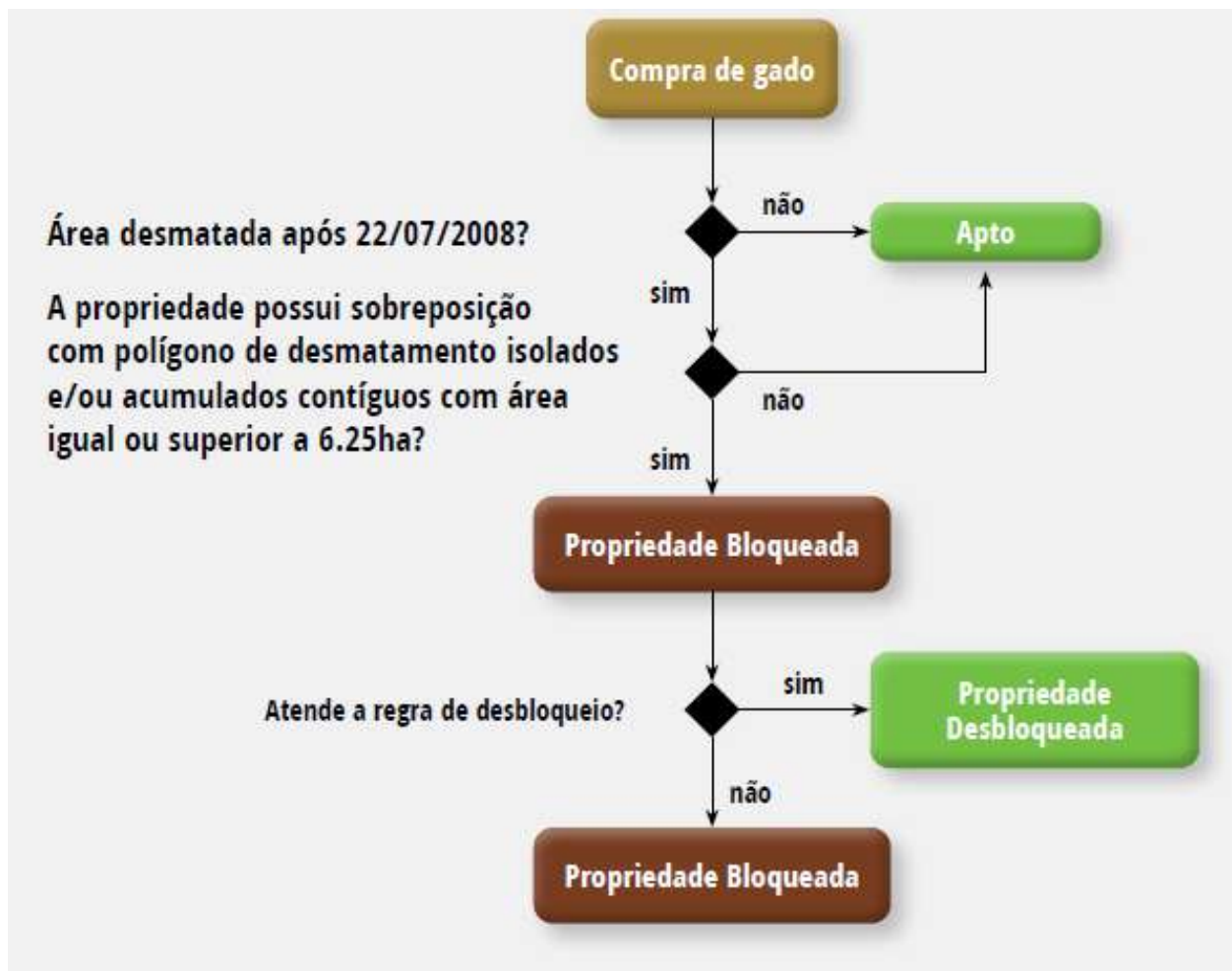
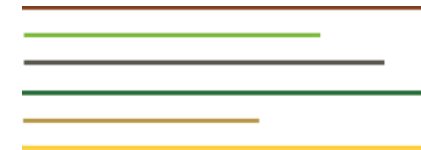


INAPTA

O mapa georreferenciado da propriedade, com base no CAR, **possui** sobreposição com polígono(s) de desmatamento integral(is) ou adjacentes (após aplicação do filtro que elimina manchas com área < 6,25)¹⁰ ≥ 6,25 ha na data da compra do gado. (Vide Nota Técnica 1)

* Serão desconsideradas para fins de monitoramento as manchas de desmatamento (somadas ou não à outras manchas não adjacentes), acumulado após 2008, que não atinjam o limiar de 6,25 ha. O filtro dos fragmentos de desmatamento < 6,25 ha deverá ser aplicado anteriormente ao cruzamento com a camada do imóvel rural.





1. Autorização ambiental
2. Comprovação falso-positivo de desmatamento
3. Laudo de Regeneração da área do PRODES
4. Compromisso ambiental (TAC, PRA)
 - Não utilizar fins produtivos
 - Relatório Técnico de Monitoramento
 - Transparência dados e documentos
 - Indenização



CRITÉRIO



Terras
indígenas

Sobreposição com Terra Indígena nas fases: Declarada, Homologada, Regularizada ou Interditadas do processo de demarcação.



APTA

O mapa georreferenciado da propriedade, com base no CAR, **não possui** sobreposição com a TI na compra do gado.

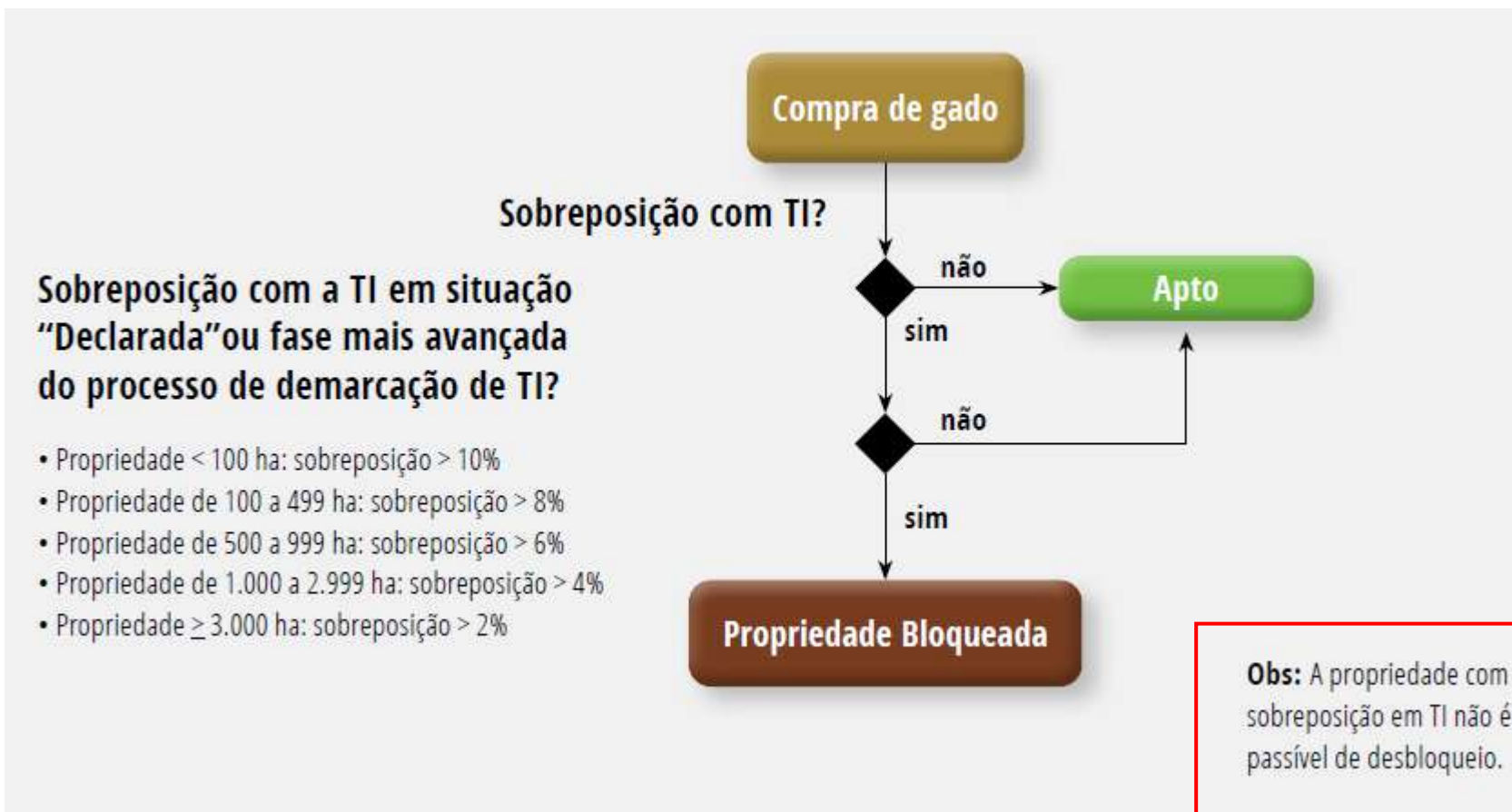
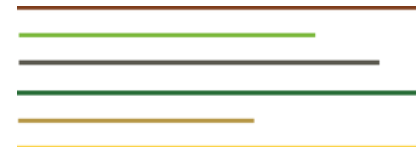


INAPTA

o mapa georreferenciado da propriedade, com base no CAR, **possui** sobreposição a Terras Indígenas (TI) na data da compra do gado, sendo que:

- > **Propriedade < 100 ha:** sobreposição da propriedade na TI > 10% da área total da propriedade;
- > **Propriedade de 100 a 499 ha:** sobreposição da propriedade na TI > 8% da área total da propriedade;
- > **Propriedade de 500 a 999 ha:** sobreposição da propriedade na TI > 6% da área total da propriedade;
- > **Propriedade de 1.000 a 2.999 ha:** sobreposição da propriedade na TI > 4% da área total da propriedade;
- > **Propriedade ≥ 3.000 ha:** sobreposição da propriedade na TI > 2% da área total da propriedade.





CRITÉRIO



Unidades de
Conservação

Sobreposição com UCs em bases cartográficas dos órgãos públicos competentes.



APTA

O mapa georreferenciado da propriedade, com base no CAR, **não possui** sobreposição com a UC na data da compra do gado.

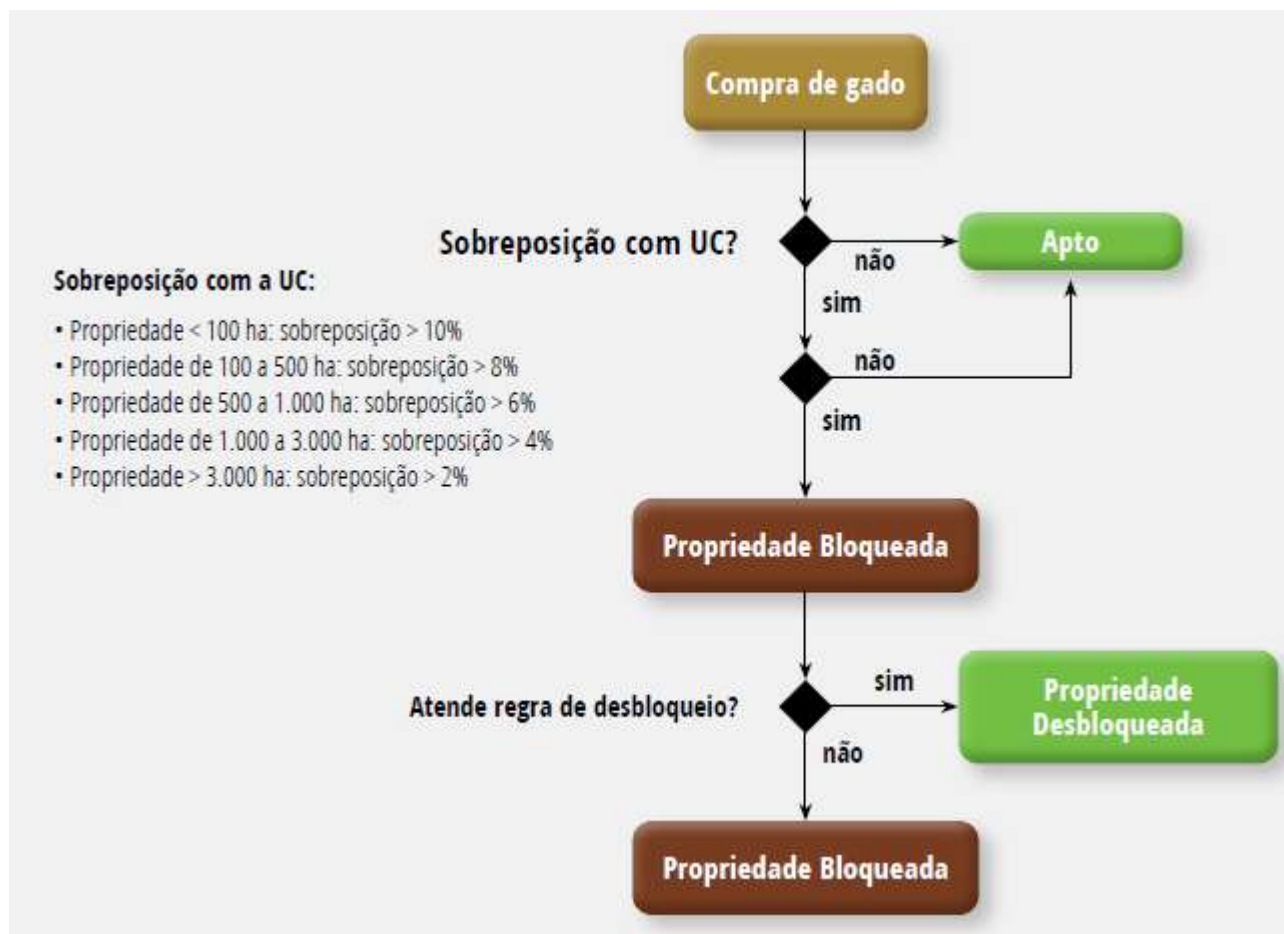
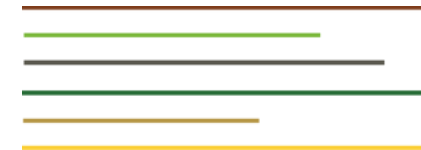


INAPTA

O mapa georreferenciado da propriedade, com base no CAR, **possui** sobreposição com a Unidade de Conservação (UC) na data da compra do gado, sendo que:

- > **Propriedade < 100 ha:** sobreposição da propriedade na UC > 10% da área total da propriedade;
- > **Propriedade de 100 a 499 ha:** sobreposição da propriedade na UC > 8% da área total da propriedade;
- > **Propriedade de 500 a 999 ha:** sobreposição da propriedade na UC > 6% da área total da propriedade;
- > **Propriedade de 1.000 a 2.999 ha:** sobreposição da propriedade na UC > 4% da área total da propriedade;
- > **Propriedade ≥ 3.000 ha:** sobreposição da propriedade na UC > 2% da área total da propriedade.





1. Desapropriação de imóvel rural e indenização de posses
2. Uso sustentável das categorias que permitem criação de gado
3. Área de proteção ambiental (APA)
4. Reserva Particular de Patrimônio Natural (RPPN)

Base de dados: base cartográfica dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais (quando houver).



CRITÉRIO



Embargo ambiental
VETOR

CRITÉRIO



Alterações nos
Limites do CAR

Seção 2 - Análises geoespaciais



CRITÉRIO



Embargo ambiental
VETOR

Considerar somente polígonos de embargo ambiental do Ibama [Vetor], LDI-SEMAS/PA, da SEMA/MT, ICMBio e equivalentes dos demais estados da Amazônia Legal). Não inclui polígonos que tenham o status de “suspenso” ou “cancelado”.



APTA

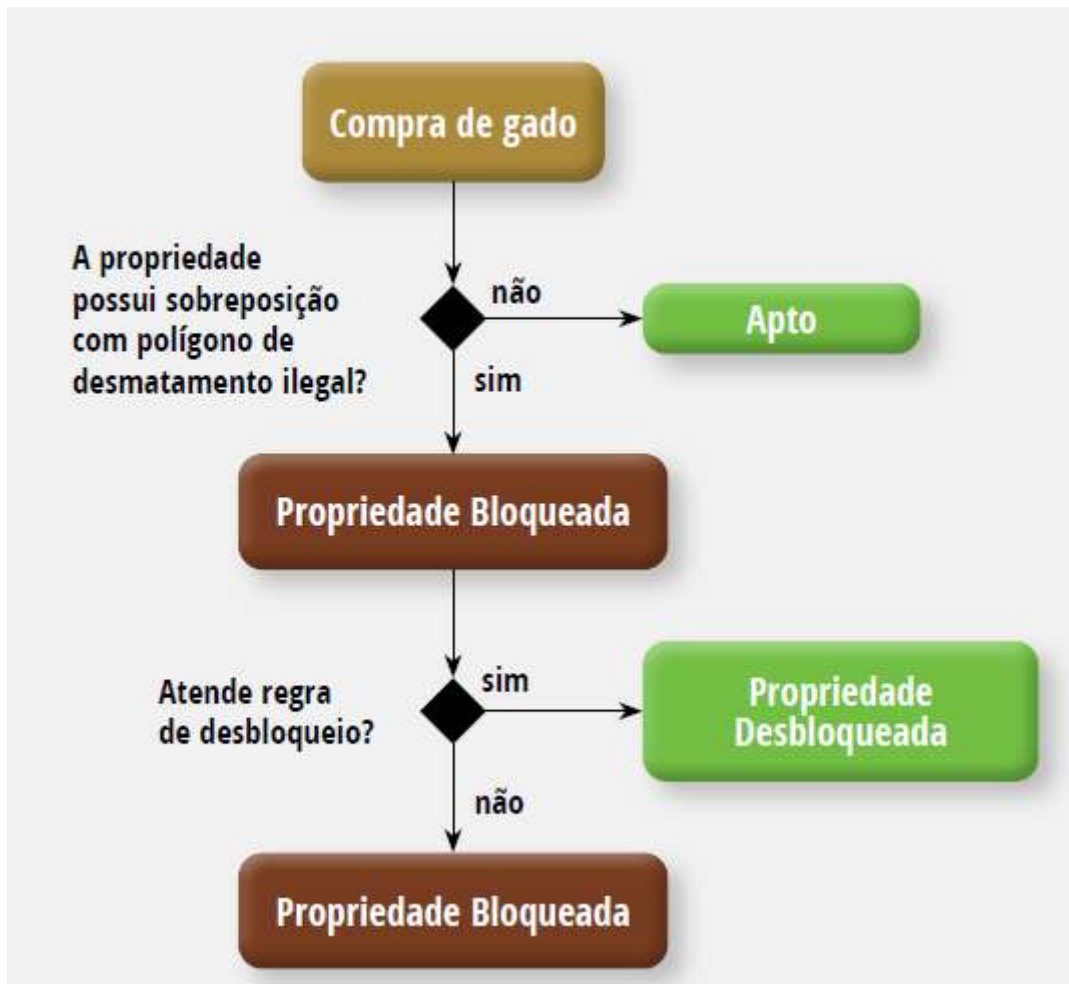
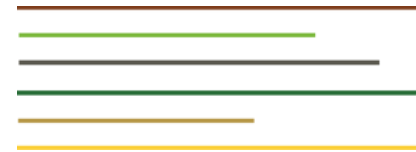
O mapa georreferenciado da propriedade, com base no CAR, **não possui** sobreposição com polígonos de embargo ambiental na data da compra do gado.



INAPTA

Mapa georreferenciado da propriedade, com base no CAR, **possui** sobreposição com polígono de embargo ambiental na data da compra do gado¹².



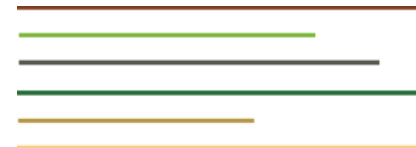


Quando a propriedade não estiver bloqueada por desmatamento ilegal:

1. Apresentação de ofício do órgão que realiza o embargo declarando que não é aquela propriedade
2. Solicitar o auto de infração referente ao embargo e analisar se a propriedade não é a mesma do embargo
3. Comprovação do cumprimento do embargo ou apresentação Laudo Técnico

Base de dados: site do Ibama, SISCOB, site SEMAS/PA, site do ICMbio, site da SEMA/MT, sites equivalentes dos estados da Amazônia Legal.





CRITÉRIO



Alterações nos
Limites do CAR

Atualização do banco de dados dos fornecedores, anualmente, de acordo com a base do CAR.
Atualização em 30 dias após a divulgação da estimativa de desmatamento do PRODES.



APTA

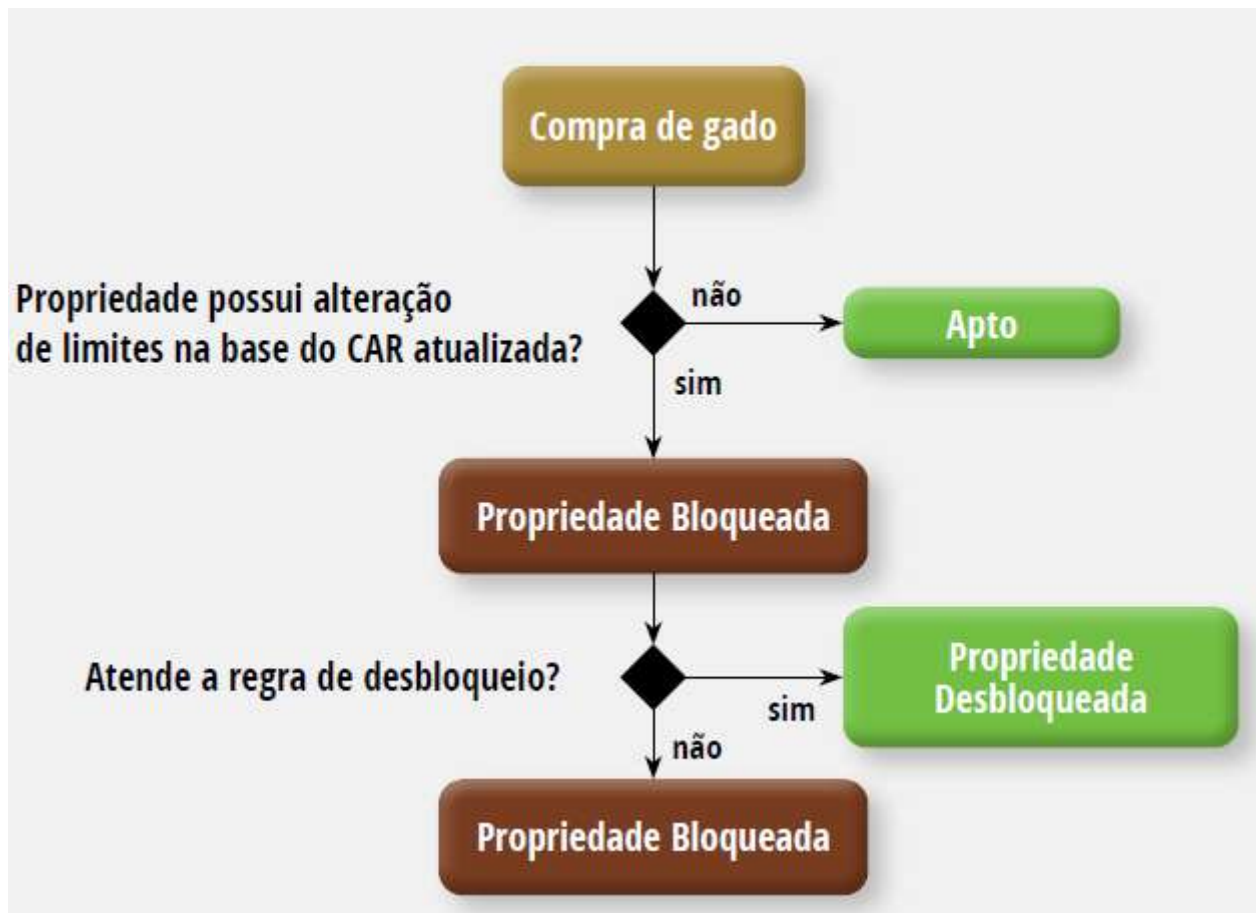
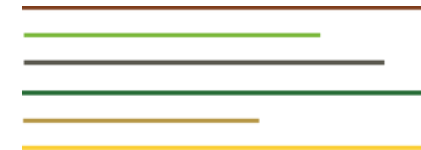
O mapa georreferenciado da propriedade
não possui alteração de limites na base do
CAR atualizada.



INAPTA

O mapa georreferenciado da propriedade
possui alteração de limites na base
do CAR atualizada.



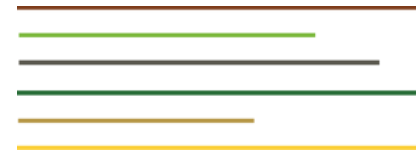


1. Ausência de sobreposição com áreas restritas e limite de CAR

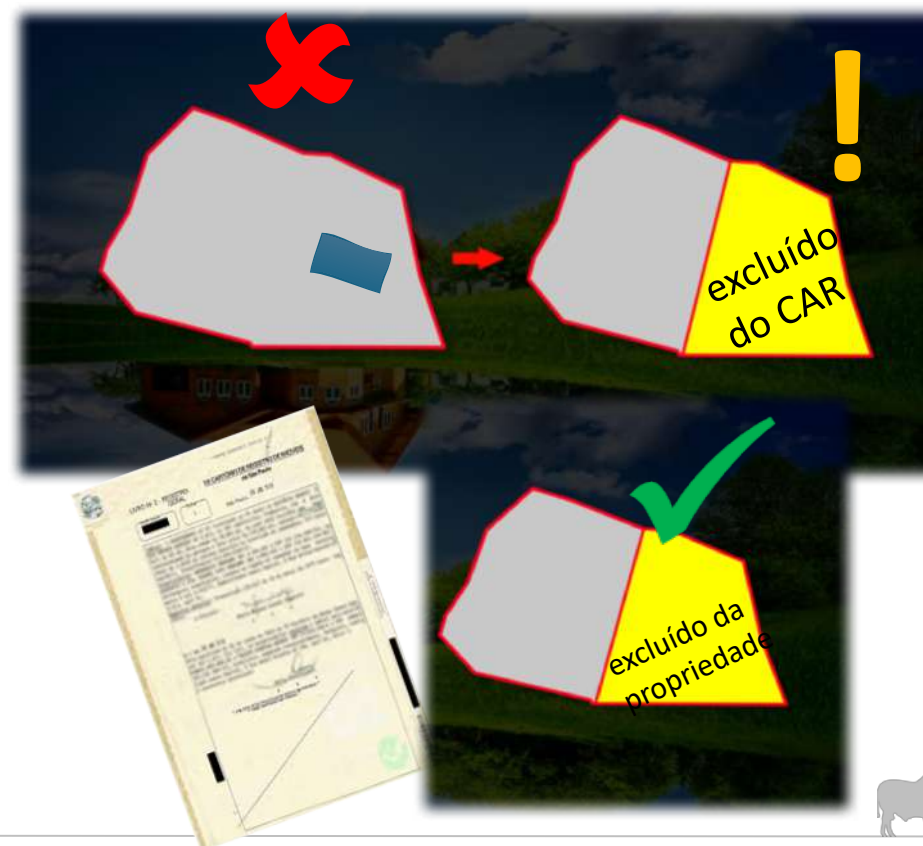


Base de dados: SICAR, SICAR/PA, SIMCAR/MT e/ou outra base de CAR disponível.





2. Análise adicional do novo mapa da propriedade



CRITÉRIO



Territórios
Quilombolas

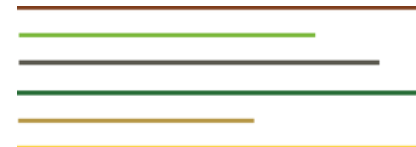
CRITÉRIO



Propriedades
auxiliares

Seção 3 - Análises geoespaciais





CRITÉRIO



Territórios Quilombolas

Sobreposição com TQ em bases cartográficas dos órgãos públicos competentes, a partir da existência do Relatório Técnico de Identificação de Delimitação (RTID) emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).



APTA

O mapa georreferenciado da propriedade, com base no CAR, **não possui** sobreposição com o Território Quilombola na data da compra do gado.

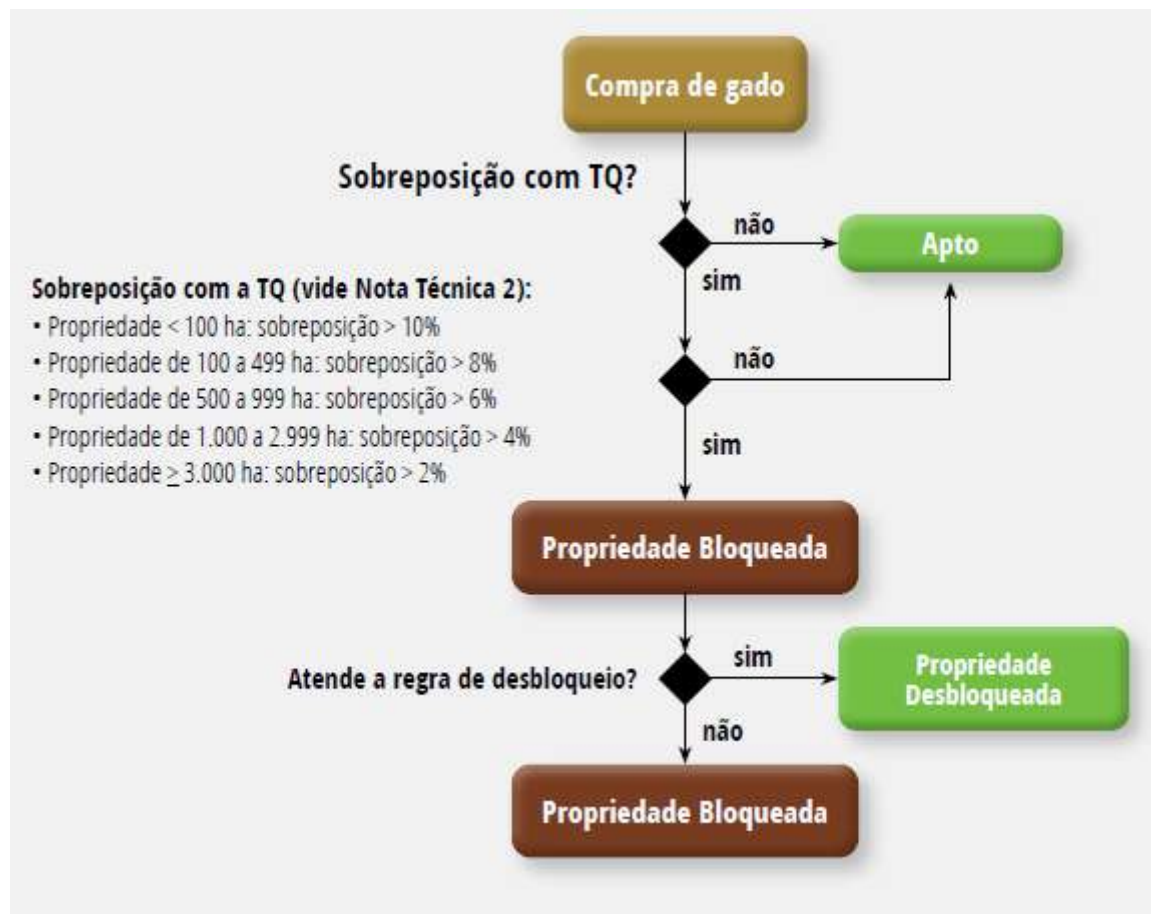


INAPTA

O mapa georreferenciado da propriedade, com base no CAR, **possui** sobreposição com o Território Quilombola na data da compra do gado, sendo que:

- > **Propriedade < 100 ha:** sobreposição da propriedade no TQ > 10% da área total da propriedade;
- > **Propriedade de 100 a 499ha:** sobreposição da propriedade no TQ > 8% da área total da propriedade;
- > **Propriedade de 500 a 999 ha:** sobreposição da propriedade no TQ > 6% da área total da propriedade;
- > **Propriedade de 1.000 a 2.999 ha:** sobreposição da propriedade no TQ > 4% da área total da propriedade;
- > **Propriedade ≥ 3.000 ha:** sobreposição da propriedade no TQ > 2% da área total da propriedade.





1. Sobreposição como erro cartográfico
2. Rebanhos e consentimento da comunidade Quilombola
3. Desapropriação e indenização de posses
4. Bloqueio da área para ingresso após o RTID (Relatório Técnico de Identificação e Delimitação).

Base de dados: base cartográfica do INCRA, polígonos disponíveis em shapefile por estado.



CRITÉRIO



Propriedades auxiliares

CPF/CNPJ de fornecedores diretos encontrados nos dados da GTA (proprietários e arrendatários/parceiros) com mais de um CAR associado numa mesma região geográfica.



APTA

O mapa georreferenciado da propriedade, com base no CAR, **não possui** relação com outra(s) propriedade(s) pela vinculação do CPF/CNPJ do fornecedor direto.

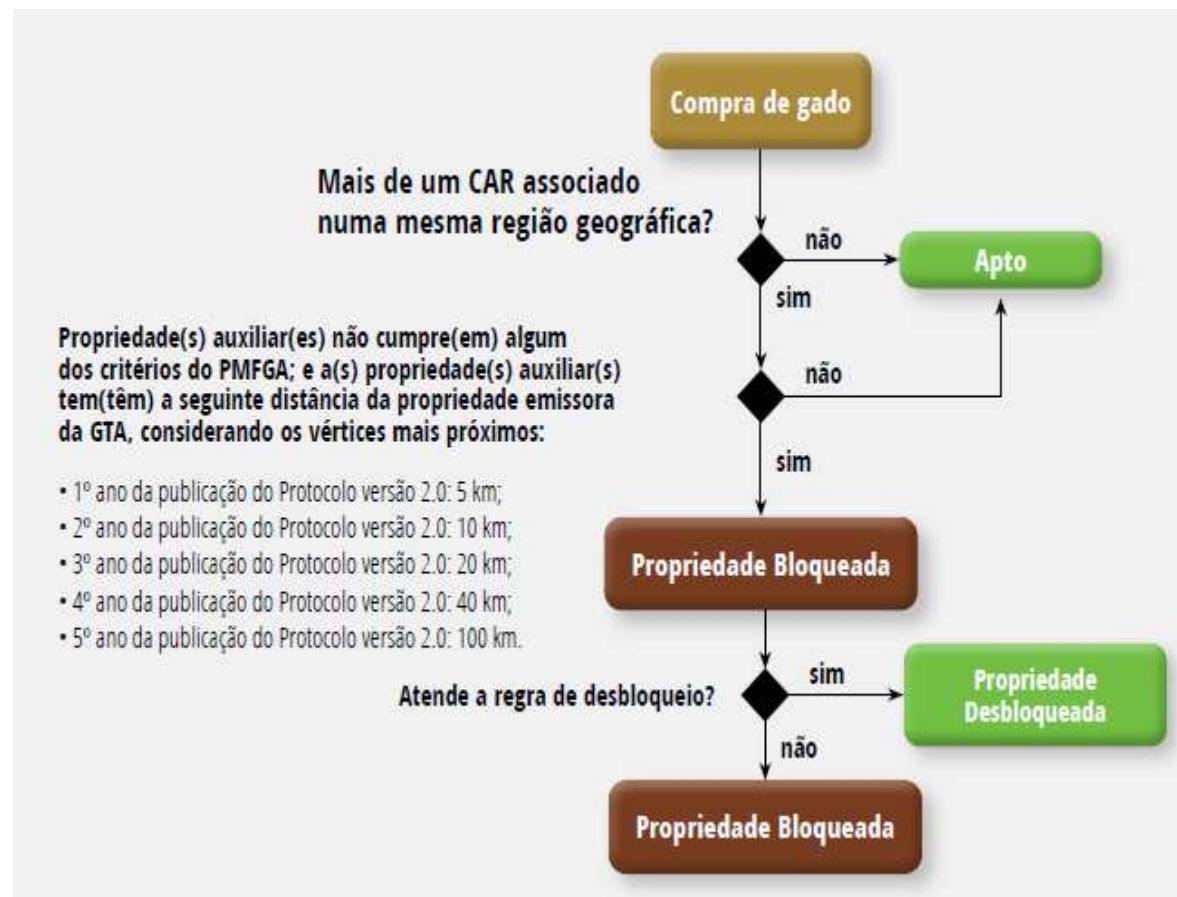
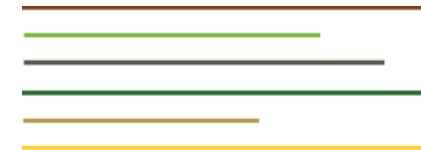


INAPTA

O mapa georreferenciado da propriedade, com base no CAR, **possui** relação com outra(s) propriedade(s) pela vinculação do CPF/CNPJ do fornecedor direto; a propriedade auxiliar não cumpre algum dos critérios do Protocolo de Monitoramento de Fornecedores de Gado da Amazônia; e a propriedade auxiliar tem a seguinte distância da propriedade emissora da GTA, considerando os vértices mais próximos e:

- > **1º ano** da publicação do Protocolo versão 2.0: 5 km;
- > **2º ano** da publicação do Protocolo versão 2.0: 10 km;
- > **3º ano** da publicação do Protocolo versão 2.0: 20 km;
- > **4º ano** da publicação do Protocolo versão 2.0: 40 km;
- > **5º ano** da publicação do Protocolo versão 2.0: 100 km.





1. Se enquadra nas regras de desbloqueio do protocolo
2. Ausência de produção bovina/atividade pecuária conforme laudo Técnico
3. Prova que o gado adquirido nunca esteve na propriedade auxiliar (rastreamento individual).

Base de dados: SICAR, SICAR/PA, SIMCAR/MT, SNCR, outros sistemas de consulta ao CAR.



CRITÉRIO



Embargo ambiental
Lista

CRITÉRIO



Trabalho
Escravo

Seção 4 - Listas públicas





CRITÉRIO



CAR

CRITÉRIO



Licenciamento
Ambiental Rural -
LAR

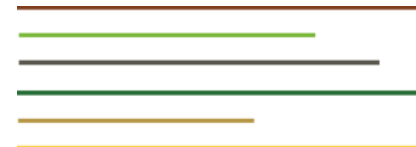
CRITÉRIO



GTA

Seção 5- Documentos do produtor





CRITÉRIO



CAR

Protocolo do CAR das propriedades dos fornecedores diretos.



APTA

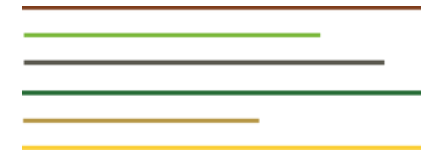
Propriedade com apresentação do CAR com status ativo ou pendente na data de compra do gado.



INAPTA

Propriedade sem apresentação **OU** do CAR com status suspenso ou cancelado na data de compra do gado.





Desbloqueio imediato após apresentação do protocolo CAR.

Recomenda-se que o status do CAR seja consultado nos sites oficiais, os status são:

- Ativo
- Pendente
- Suspenso
- Cancelado

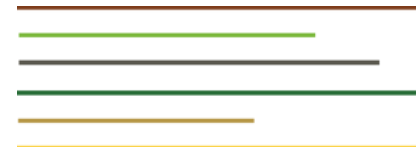
Base de dados: produtor/fornecedor direto. SICAR, SICAR/PA, SIMCAR/MT e SNCR.





Seção 6 - Produtividade





CRITÉRIO



Produtividade

Índice máximo de produtividade de 03 (três) cabeças/ha/ano por propriedade fornecedora comercializadas no ano fiscal.



APTA

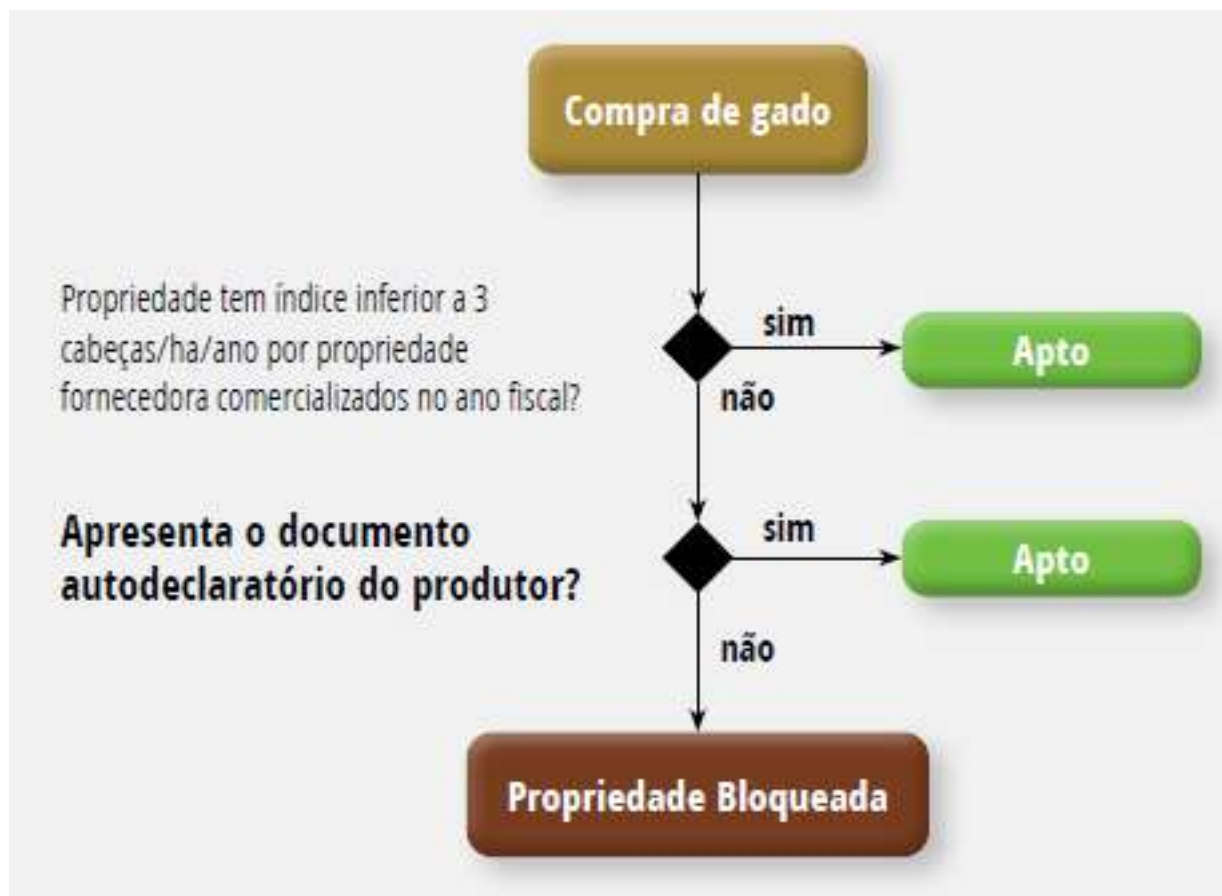
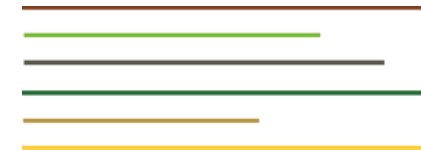
A propriedade com índice inferior ao máximo estabelecido na data da compra do gado e possua pastagem em imagem de satélite recente.



INAPTA

Propriedade com índice superior ao máximo estabelecido na data da compra do gado ou não possua pastagem em imagem de satélite.





Autodeclaração descrevendo o sistema produtivo adotado na propriedade, incluindo evidências que justifiquem a produtividade superior ao índice.

Base de dados: SICAR, SICAR/PA, e SIMCAR/MT. MapBiomas (coleção atualizada).





Obrigado

Lisandro Inakake de Souza

lisandro@imaflora.org

19 983310800

Boina
Linha